



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
VINCULADO AO DFD Nº 503/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos esportivos necessários para a estruturação, adequação e execução das praças esportivas oficiais da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026, em estrito cumprimento às exigências e especificações técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos da FESPORTE, sob responsabilidade e execução do Município de Lages, para o evento a ser realizado no período de 06 a 18 de outubro de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lages foi designado como cidade-sede da 25ª Etapa Estadual da Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026, evento poliesportivo de grande magnitude que reunirá delegações, atletas, comissões técnicas e dirigentes de diversas regiões do Estado de Santa Catarina no período de 06 a 18 de outubro de 2026.

Na condição de Município-sede e executor responsável, recai sobre Lages a obrigação institucional e contratual de cumprir integralmente as diretrizes e exigências estabelecidas no Caderno de Encargos da FESPORTE. Entre tais atribuições, destaca-se a responsabilidade de disponibilizar praças esportivas oficiais dotadas de infraestrutura técnica, logística e operacional plenamente adequadas às regras oficiais de cada modalidade em disputa.

Ocorre que, em diagnóstico realizado na estrutura imobiliária e no patrimônio atual do Município, constatou-se a insuficiência qualitativa e quantitativa de equipamentos esportivos de padrão oficial necessários para suportar o fluxo e o rigor técnico exigidos por uma competição de nível estadual. A utilização de equipamentos improvisados, além de ferir as regras homologadas pela FESPORTE, compromete a segurança física dos atletas e a lisura dos resultados competitivos.

Soma-se a isso a necessidade de garantir plenas condições operacionais para a atuação do público indireto envolvido no evento. A adequada estruturação das praças esportivas é indispensável para que as equipes de arbitragem desempenhem suas funções técnicas com precisão, bem como para assegurar uma experiência digna, segura e organizada aos espectadores, torcedores, pais e familiares que comparecerão aos locais de competição para acompanhar os jogos.

Diante desse cenário, resta evidente a necessidade pública e administrativa de se promover a aquisição de novos equipamentos esportivos especializados, de modo a suprir a carência do



patrimônio público municipal para o estrito cumprimento das exigências do Caderno de Encargos da OLESC 2026, garantindo a eficiência, a segurança e a excelência organizativa sob a responsabilidade do Município de Lages.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação NÃO consta formalmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Lages para o exercício financeiro de 2026.

A ausência de inclusão prévia no planejamento anual justifica-se em razão da natureza itinerante da Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC, cuja escolha e homologação oficial da cidade-sede competem à FESPORTE. A consolidação definitiva da necessidade de aquisição desses equipamentos esportivos especializados deu-se de forma superveniente, a partir do detalhamento das exigências técnicas contidas no Caderno de Encargos da competição, inviabilizando sua inserção no cronograma orçamentário inicial do Município.

Adicionalmente, a formalização e a execução desta demanda consolidaram-se após a publicação do Processo SGPe nº SCC 6124/2026 e da Portaria nº 32/2026 da FESPORTE. Estes atos normativos regem expressamente a transposição de recursos financeiros do Governo do Estado de Santa Catarina para o Município de Lages, com a finalidade específica de custear as despesas operacionais da OLESC 2026, amparando a viabilidade financeira e o prosseguimento regular deste estudo preliminar para a abertura do certame.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens fornecidos devem apresentar alto padrão de qualidade e resistência ao uso intensivo, garantindo estabilidade estrutural e segurança física integral para os atletas participantes, comissões técnicas e público indireto envolvido nas praças esportivas.

O prazo de entrega deverá ser estipulado de forma rígida e improrrogável no Termo de Referência, garantindo que o recebimento integral ocorra com antecedência adequada ao início das competições (06 a 18 de outubro de 2026), viabilizando tempo hábil para a montagem, vistoria técnica e testes operacionais nas quadras e locais de prova.

A contratação decorrente do presente procedimento administrativo será formalizada por meio de contrato por escopo, com vigência até 31 de dezembro de 2026, correspondente ao encerramento do exercício financeiro, considerando tratar-se de aquisição de bens destinada



à realização de evento específico, cujas obrigações possuem prazo determinado para execução e encerramento.

Não haverá possibilidade de prorrogação contratual, tendo em vista que o objeto possui natureza pontual e exaurível, vinculada à realização de evento específico, não configurando prestação contínua nem hipótese que justifique a prorrogação prevista nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Concluída a entrega definitiva dos bens e cumpridas as obrigações contratuais, considerar-se-á extinto o ajuste, inexistindo interesse público ou fundamento legal para sua renovação.

Os equipamentos esportivos deverão ser entregues e descarregados diretamente na Fundação Municipal de Esportes de Lages/SC, localizada na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400 (anexo ao ginásio Jones Minosso), bairro Universitário, CEP: 88511-098.

Como requisito de conformidade, os equipamentos entregues serão submetidos a uma rigorosa conferência por parte da equipe de fiscalização designada pelo Município de Lages, a qual terá a prerrogativa de rejeitar, no todo ou em parte, produtos que apresentem vícios, defeitos ou divergências em relação às normas oficiais exigidas.

Visando à ampla competitividade estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, a contratação será organizada por meio de lotes temáticos e específicos conforme previsto e detalhado no Termo de Referência, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento esportivo e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Os equipamentos eletroeletrônicos e de estruturação fixa deverão contar com garantia técnica contra defeitos de fabricação e vícios ocultos por um período mínimo a ser especificado no Termo de Referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens. Constatada qualquer inconformidade, vício ou defeito nos equipamentos entregues durante a inspeção da equipe de fiscalização, a empresa contratada ficará obrigada a promover a substituição integral dos itens reprovados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus financeiro adicional ao Município de Lages.

Como critério de aceitabilidade da proposta, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de catálogos técnicos detalhados, memoriais descritivos emitidos pelos fabricantes ou certificados de homologação técnica que



comprovem o estrito atendimento às exigências estipuladas no Caderno de Encargos da FESPORTE.

Embora o valor estimado dos lotes seja inferior ao limite previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, opta-se por não restringir a participação exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de equipamentos esportivos específicos para competições oficiais de basquetebol, compreendendo marcadores e placares eletrônicos que deverão atender integralmente às regras técnicas vigentes da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) e da Confederação Brasileira de Basquete (CBB), exigindo elevado padrão de qualidade, precisão, confiabilidade e compatibilidade técnica.

Verifica-se que o mercado fornecedor desse tipo de equipamento é relativamente restrito, sendo composto predominantemente por fabricantes, importadores e distribuidores especializados, não havendo garantia de existência de número suficiente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aptas a fornecer produtos que atendam às especificações exigidas.

Assim, a limitação da disputa exclusivamente às ME/EPP poderá reduzir significativamente a competitividade do certame, aumentando o risco de licitação deserta ou fracassada, bem como comprometendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, com fundamento no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, deixa-se de aplicar o tratamento diferenciado previsto no art. 48, inciso I, do referido diploma legal, porquanto a restrição da participação poderá acarretar prejuízo à competitividade do certame e comprometer a adequada satisfação do interesse público.

Não será admitida a subcontratação do objeto. A vedação justifica-se pela natureza técnica da contratação, que exige responsabilidade integral da contratada quanto ao fornecimento, conformidade com as especificações do Termo de Referência e atendimento às normas da FIBA e da CBB, garantindo a qualidade dos equipamentos e facilitando a fiscalização da execução contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



A estimativa das quantidades objeto deste estudo preliminar visa atender, de forma estrita, ao dimensionamento de equipamentos esportivos necessários para a estruturação e execução da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026 no Município de Lages.

Em conformidade com o andamento do planejamento técnico, a especificação detalhada, os quantitativos exatos e a memória de cálculo que fundamenta o dimensionamento de cada item estarão integralmente descritos e listados na Planilha Orçamentária Oficial integrante do Termo de Referência. Essa modelagem garante o estrito cumprimento ao Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando que o volume de bens a ser adquirido esteja perfeitamente alinhado às exigências do Caderno de Encargos da FESPORTE, propiciando a ampla competitividade por meio dos lotes que serão publicados no edital de Pregão Eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A equipe técnica realizou um minucioso levantamento dos equipamentos esportivos de que o Município de Lages dispõe atualmente e constatou que não há quantitativo ou padrão técnico suficiente para atender às múltiplas e simultâneas competições que ocorrem na Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026. Por se tratar de um evento de magnitude estadual, diversas modalidades são executadas ao mesmo tempo, gerando uma demanda por equipamentos especializados e imprescindíveis que estão previstos de forma mandatória no Caderno de Encargos da FESPORTE.

Para dimensionar com precisão o impacto logístico do evento, a equipe técnica realizou uma ampla pesquisa de campo, estabelecendo contatos telefônicos e realizando uma visita técnica in loco ao Município de Brusque, que sediou com sucesso a Etapa Estadual da OLESC no ano de 2025. A partir do intercâmbio de informações com as administrações anteriores, constatou-se ser imperativa a aquisição de equipamentos esportivos de primeira linha para dar conta do grande volume de jogos simultâneos e blindar o Município contra falhas operacionais.

O estudo de campo junto aos demais municípios apontou que as equipes de arbitragem oficiais das Federações e da FESPORTE são extremamente exigentes quanto às especificações dos equipamentos esportivos. A ausência de equipamentos completos, novos e de padrão oficial resulta na recusa de homologação das quadras e dos resultados oficiais das



competições, o que afetaria diretamente o andamento do evento, a atuação dos árbitros e a experiência de todo o público indireto (atletas, comissões técnicas, espectadores e familiares). A equipe de planejamento cogitou a possibilidade de realizar a locação das estruturas e equipamentos. Todavia, a alternativa de locação foi tecnicamente descartada pelas seguintes razões de interesse público e economicidade:

- Ao optar pela aquisição definitiva, os equipamentos esportivos de Lages passarão por uma reestruturação histórica. Após o encerramento da OLESC 2026, 100% dos equipamentos adquiridos serão incorporados como um legado permanente para atender os atletas das escolinhas de iniciação esportiva e a comunidade em geral através do programa municipal desenvolvido pela FME, o Lages em Movimento, que atualmente conta com 15 núcleos ativos e atende mais de 700 crianças.
- A aquisição atende à estratégia macro do Município de Lages voltada ao Turismo Esportivo. Dispor de um patrimônio esportivo modernizado e homologado dará condições técnico-estruturais para que o Município se credencie perante as Federações Estaduais e Confederações Nacionais para sediar eventos de grande porte no futuro, bem como outras competições de peso da FESPORTE, tais como os Joguinhos Abertos e os Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC.

Para balizar a viabilidade técnica da solução de aquisição por demanda, foram realizadas buscas no PNCP, identificando-se que os principais municípios do Estado adotam rigorosamente a mesma solução para eventos promovidos pela FESPORTE:

Item	Modalidade	Descritivo do Objeto	Id contratação PNCP
01	Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA	Aquisição de materiais esportivos para realização da Etapa Regional do JASC (Jogos Abertos de Santa Catarina), que será sediado por Criciúma/SC. (Portaria Conjunta SGG/SEF nº 017/2024)	82916818000113-1-000200/2024
02	Órgão: MUNICIPIO DE CHAPECO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ESTA SECRETARIA, QUAIS SERÃO	83021808000182-1-000427/2025



	Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico	UTILIZADAS PELOS ALUNOS DO PROJETO ATLETAS DO FUTURO, ATLETAS DO RENDIMENTO E PROJETO SUPERIDADE E TAMBÉM MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NO JASC	
03	Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico	Aquisição e instalação de equipamentos esportivos para a realização dos Jogos JASC 2025 no município de Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.	83009886000161-1-000091/2025
04	Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico	Aquisição de materiais e equipamentos esportivos, visando atender as demandas dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), conforme descrições constantes no Anexo "A" do edital.	83024257000100-1-000309/2024

Diante dos estudos normativos, das pesquisas de campo e do levantamento de precedentes no PNCP, conclui-se que a aquisição definitiva de equipamentos por escopo é a solução que melhor atende às necessidades da Administração Pública. A forma de contratação dar-se-á por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, adotando-se o critério de julgamento por MENOR PREÇO, modelo que garante a perfeita execução da OLESC 2026, atende às exigências da arbitragem, assegura a ampla competitividade de mercado e proporciona um excelente custo-benefício ao reverter os investimentos públicos em um legado duradouro para o esporte e o turismo do Município de Lages.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 52.783,35**, servindo este montante como balizador inicial para a abertura da fase interna do processo de planejamento.



A viabilidade financeira e a execução do montante estimado para esta contratação estão condicionadas aos recursos decorrentes do Processo SGPe nº SCC 6124/2026 e da Portaria nº 32/2026 da FESPORTE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnico-administrativa adotada pelo Município de Lages consiste na aquisição definitiva, por escopo, de equipamentos esportivos de padrão oficial, selecionados em estrito cumprimento às exigências técnicas, logísticas e operacionais regulamentadas pelo Caderno de Encargos da FESPORTE para a realização da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026.

A modelagem da contratação dar-se-á por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço, estruturado em lotes temáticos específicos dentro do Termo de Referência para assegurar a ampla competitividade de mercado e a eficiência na obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Tecnicamente, a solução se justifica e se consolida de forma integrada pelos seguintes aspectos fundamentais:

- Conformidade Normativa e Esportiva: A disponibilização de equipamentos novos e homologados garante o perfeito cumprimento das regras de cada modalidade, assegurando a lisura das competições e o rigor exigido pelas equipes de arbitragem oficiais para a validação e homologação dos resultados esportivos do evento.
- Segurança e Atendimento ao Público: A infraestrutura de ponta a ser instalada nas praças esportivas oficiais mitiga riscos de acidentes e lesões, salvaguardando a integridade física dos atletas e das comissões técnicas, além de proporcionar uma experiência qualificada, organizada e segura para todo o público indireto que prestigiará o evento, composto por espectadores, torcedores, pais e familiares.
- Garantias Operacionais Específicas: A solução integra requisitos de execução, tais como o prazo de vigência contratual, cronograma de entrega com recebimento e descarga centralizados na Fundação Municipal de Esportes de Lages (anexo ao Ginásio Jones Minosso), e a obrigação de substituição imediata de itens inconformes em até 48 horas pela empresa contratada.



Juridicamente, a contratação encontra-se plenamente respaldada e vinculada à transposição de recursos financeiros do Governo do Estado de Santa Catarina, operada por meio do Processo SGPe nº SCC 6124/2026 e da Portaria nº 32/2026 da FESPORTE, conferindo o regular e indispensável lastro orçamentário e a conformidade fiscal exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a deflagração do certame.

Por fim, a viabilidade e a supremacia do interesse público da solução escolhida assentam-se no princípio do Ciclo de Vida do Objeto. O investimento não se exaure com o término da OLESC 2026; ao contrário, reverte-se em um legado estrutural permanente para o Município de Lages. A totalidade dos bens adquiridos será incorporada ao patrimônio da FME, viabilizando a reestruturação e a expansão do programa municipal Lages em Movimento, que atende mais de 700 crianças em 15 núcleos, além de credenciar tecnicamente o Município perante Federações e Confederações para a captação de grandes eventos futuros voltados ao desenvolvimento do Turismo Esportivo local.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em estrito cumprimento ao princípio do parcelamento previsto no Art. 40, § 2º, e no Art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação SERÁ PARCELADA, sendo o objeto dividido em lotes temáticos e específicos a serem detalhados na Planilha Orçamentária Oficial integrante do Termo de Referência.

O parcelamento justifica-se sob os seguintes aspectos técnicos e econômicos:

- **Ampliação da Competitividade:** O mercado de equipamentos esportivos é altamente especializado. A divisão do objeto em lotes por afinidade de equipamentos (ex: materiais de quadra, equipamentos eletroeletrônicos, arte e proteção) permite que empresas de diferentes nichos e portes participem do certame, ampliando a disputa entre fornecedores gerais.
- **Obtenção da Proposta mais Vantajosa:** Ao permitir que fabricantes ou distribuidores especializados disputem lotes específicos de sua área de atuação, a Administração Municipal de Lages garante a obtenção de preços mais competitivos (de economia de escala) e equipamentos de qualidade superior, evitando o superfaturamento decorrente da subcontratação de itens por empresas não especializadas.



- Inviabilidade do Lote Único: A aglutinação de todas as demandas do Caderno de Encargos da FESPORTE em um único lote global restringiria indevidamente a participação de licitantes, uma vez que dificilmente uma única empresa detém a linha de fornecimento e a logística necessárias para suprir, simultaneamente, todas as variadas modalidades oficiais da OLESC 2026.

Diante do exposto, o parcelamento por lotes configura-se como a medida mais eficaz para conciliar a eficiência administrativa, a segurança jurídica e a garantia de atendimento pleno às exigências do Caderno de Encargos e do público envolvido na Olimpíada Estudantil Catarinense, sob a execução do Município de Lages.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, o Município de Lages projeta alcançar resultados de natureza técnica, esportiva, social e econômica, plenamente alinhados aos princípios da eficiência e do interesse público. Os principais resultados pretendidos são:

- Garantir o cumprimento integral do Caderno de Encargos da FESPORTE por meio da disponibilização de praças esportivas perfeitamente estruturadas com equipamentos oficiais, assegurando a regularidade técnica das competições, a segurança física dos atletas e as condições ideais de trabalho exigidas pelas comissões de arbitragem para a homologação dos resultados.
- Proporcionar uma infraestrutura organizada, segura e digna para acolher o expressivo fluxo de espectadores, torcedores, pais e familiares dos atletas que comparecerão aos locais de competição no Município de Lages, fomentando o engajamento comunitário e o prestígio ao esporte de base catarinense.
- Alcançar a reestruturação e a modernização do patrimônio esportivo imobiliário da FME, revertendo 100% dos equipamentos adquiridos pós-evento em um legado permanente para a comunidade de Lages. O resultado prático será a qualificação e a expansão do programa municipal Lages em Movimento, fortalecendo o atendimento direto às mais de 700 crianças inseridas em seus 15 núcleos ativos atuais.
- Credenciar tecnicamente o Município de Lages, por meio de um acervo de equipamentos modernos e homologados, para captar e sediar novos eventos



esportivos de nível estadual e nacional (promovidos por Federações, Confederações e pela própria FESPORTE, como Joguinhas Abertas e JASC). O resultado pretendido é o fortalecimento da política macro de Turismo Esportivo, gerando impacto econômico positivo na hotelaria, gastronomia e comércio local.

- Obter, por meio da modelagem em lotes via Pregão Eletrônico, propostas com alto índice de economicidade e ampla competitividade de mercado, garantindo que o recurso público estadual descentralizado (via Processo SGPe nº SCC 6124/2026 e Portaria nº 32/2026 da FESPORTE) seja aplicado de forma transparente, ágil e com excelente relação custo-benefício.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Realização de vistorias técnicas pela equipe da FME em todas as praças esportivas e ginásios municipais que sediarão os jogos oficiais da OLESC 2026. Essa providência visa mapear as condições estruturais e logísticas de cada local (como pontos de energia para placares, furações de quadra para postes de vôlei e espaço físico para fixação de equipamentos), garantindo que os ambientes estejam perfeitamente compatíveis e preparados para receber os novos equipamentos adquiridos assim que a entrega for efetuada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, identifica-se que a presente aquisição de equipamentos esportivos possui interdependência com outras contratações essenciais voltadas à infraestrutura, logística e execução da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026, as quais correm em processos administrativos autônomos.

São consideradas contratações correlatas e interdependentes para o sucesso global do evento:

- Serviços de Arbitragem: Contratação de equipes de arbitragem oficiais das respectivas Federações esportivas catarinenses, cuja atuação está diretamente vinculada à disponibilidade e conformidade técnica dos equipamentos adquiridos neste processo.



- Serviços de Transporte e Logística: Contratação de serviços de transporte para o deslocamento interno de delegações, comissões técnicas, equipamentos e equipes de apoio entre os alojamentos e as praças esportivas oficiais do município.
- Alimentação e Alojamento: Contratação de serviços de fornecimento de refeições (alimentação para receber condignamente os atletas, dirigentes e o corpo técnico chancelado pela FESPORTE).
- Segurança e Apoio Operacional: Contratação de serviços de segurança privada, brigadistas, apoio logístico de quadra e equipes médicas de primeiros socorros para atuar de forma concomitante nas praças esportivas durante a execução do cronograma de jogos.
- Identificação Visual e Premiação: Processos específicos voltados à confecção de materiais de divulgação, comunicação visual das quadras

A coordenação dos cronogramas de execução de todas essas contratações correlatas ficará sob a responsabilidade e gerência técnica da Fundação Municipal de Esportes (FME) de Lages, garantindo que os equipamentos esportivos adquiridos estejam devidamente entregues e montados de forma síncrona com os demais serviços operacionais contratados para o início das competições (06 a 18 de outubro de 2026).

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à avaliação dos potenciais reflexos ambientais da presente contratação, constatando-se que, por se tratar essencialmente de aquisição de bens permanentes (equipamentos esportivos), o objeto apresenta baixo impacto ambiental direto e baixa capacidade de degradação dos recursos naturais.

Não obstante a baixa ofensividade ambiental da demanda, a Administração Municipal de Lages estabelece diretrizes sustentáveis básicas que deverão ser observadas pelas empresas contratadas nas fases de entrega, descompactação e destinação final do objeto, conforme segue:

- Gerenciamento de Resíduos e Embalagens: As empresas contratadas deverão adotar medidas para minimizar a geração de resíduos sólidos no momento da entrega e descarregamento dos equipamentos na Fundação Municipal de Esportes (anexo ao



Ginásio Jones Minosso). Todo o volume de embalagens de proteção (caixas de papelão, plásticos, isopor e paletes de madeira) decorrente do transporte deverá ser recolhido e destinado adequadamente pelas fornecedoras para cadeias de reciclagem, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

- Ciclo de Vida Estendido: O impacto ambiental da contratação é positivamente mitigado pelo reaproveitamento integral dos bens. Os equipamentos não possuem natureza descartável e serão 100% incorporados ao patrimônio da FME, servindo como um legado duradouro de longo ciclo de vida útil para o programa Lages em Movimento e para as escolinhas de iniciação esportiva, evitando o descarte precoce e o desperdício de recursos públicos.
- Eficiência Logística: A centralização do recebimento das mercadorias em um único ponto administrativo otimiza o fluxo de transporte rodoviário de entrega, reduzindo o número de deslocamentos de veículos pesados dentro do perímetro urbano do Município e, consequentemente, minimizando a emissão de gases de efeito estufa.

Diante do exposto, a contratação atende ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, restando demonstrado que os impactos ambientais são perfeitamente controláveis por meio de boas práticas de gestão de resíduos pós-entrega.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todos os estudos, levantamentos de mercado e análises normativas empreendidos neste documento, a equipe técnica e de planejamento da Fundação Municipal de Esportes (FME) declara que a contratação para a aquisição de equipamentos esportivos destinados à 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026 demonstra-se TOTALMENTE VIÁVEL E RECOMENDÁVEL, sob os aspectos técnico, jurídico, econômico e operacional.

A solução de aquisição por escopo, modelada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com julgamento por Menor Preço e divisão em lotes temáticos, apresenta-se como a única alternativa capaz de assegurar o estrito cumprimento ao Caderno de Encargos da FESPORTE e garantir a segurança jurídica necessária para a execução do macroevento pelo Município de Lages.

O interesse público resta plenamente consagrado e justificado uma vez que:



- A despesa encontra-se devidamente respaldada e condicionada à descentralização de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina, operada por meio do Processo SGPe nº SCC 6124/2026 e da Portaria nº 32/2026 da FESPORTE.
- A disponibilização de equipamentos oficiais novos mitiga riscos de lesões para atletas e comissões técnicas, atende às exigências das equipes de arbitragem para a homologação dos resultados oficiais e acolhe condignamente o público indireto de espectadores e familiares.
- A contratação atende ao princípio do ciclo de vida do objeto, pois converterá 100% do investimento público em um legado estrutural definitivo para o Município, permitindo a qualificação e expansão do programa municipal Lages em Movimento (com seus 15 núcleos e mais de 700 crianças atendidas) e credenciando Lages na política de Turismo Esportivo para sediar futuras competições nacionais e estaduais (como Joguinhos Abertos e JASC).

Assim, em cumprimento ao Art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) firma posicionamento conclusivo **favorável** à continuidade do feito, autorizando o prosseguimento do processo administrativo com a consequente elaboração e aprovação do Termo de Referência e demais atos de instrução do certame licitatório.

Lages (SC), 13 de julho de 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Débora Christiane Fauzel
Auxiliar Administrativo